



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de outubro de 2012 - Nº 4231

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 891/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

#### RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SIMONE OLIVEIRA FONSECA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2012 03/10/2012	OITAVA IGREJA PRESBITERIANA DE CACHOEIRO DE IRAPEMIRIM	A conjugação de esforços para continuidade ao Projeto Telecentro de Informação e Negócios na sede da Oitava Igreja, visando a manutenção local, promovendo a permanência da inclusão digital e social das pessoas carentes do bairro Ruy Pinto Bandeira e imediações, objetivando diminuir as desigualdades causadas pela falta de acesso à formação e à qualificação profissional. inclusão digital e social.	3067/2010 38.875/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2012.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 258/2012.

**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Locação de Plotter, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 139/2012.

**VALOR:** R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.01 Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429  
Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Braz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Miguel Arcanjo Loss - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-36.605/2012.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 259/2012.

**CONTRATADA:** SCHMIDT CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Unidade de Saúde – Rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 019/2012.

**VALOR:** R\$ 1.024.120,52 (hum milhão, vinte e quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: [diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br](mailto:diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br)

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal - Fundo Municipal de Saúde e Convênio 12/2011, a saber:

Órgão/Unidade:16.02, Programa de Trabalho:10.301.0034.1.217,  
Despesa: 4.4.90.51.02.99.

Órgão/Unidade:16.02, Programa de Trabalho:10.301.0032.1.189,  
Despesa: 4.4.90.51.02.99.

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Alexandre Schmidt de Oliveira – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-12.959/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****INDEFERIMENTO DE DEFESA**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO do protocolo de defesa abaixo relacionado. Informamos ainda que o mesmo será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa:21306/2010

Infrator: **Marco Antônio Eleutério Foli**

Autos de infração: 3374/2010 e 3375/2010.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Outubro de 2012.

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 013/2012**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público a retificação do **Pregão nº. 013/2012**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Material Químico**, passando a abertura para o dia 26/10/2012 às 09:00 horas. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/10/2012.

**ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO**  
Pregoeira

**REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 152/2012**

**Objeto:** Locação de Equipamentos- Registro de Preços.

**Dia:** 26/10/2012- **Hora:** 14:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/10/2012.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Tomada de Preços nº. 001/2012 - Reedição**

**Objeto:** Aquisição de Veículos de Tração Mecânica.

**Dia:** 25/10/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/10/2012.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Presidente da CPL

**IPACI****PORTARIA Nº. 393/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-RECLUSÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício auxílio-reclusão, nos termos do Artigo 73, Incisos I e II, § 1º, da Lei Municipal nº 6.640, de 27 de abril de 2012, ao dependente da servidora municipal **RENATA LUPARELLI MACEDO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no valor de R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos), ao beneficiário João Paulo Luparelli Macedo Martins (menor), sendo o Sr. Claudio Marcos de Almeida Martins (genitor) responsável pela percepção do valor do menor, no período de 04 de setembro de 2012 até 28 de setembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de outubro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº. 394/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-RECLUSÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício auxílio-reclusão, nos termos do Artigo 73, Incisos I e II, § 1º, da Lei Municipal nº 6.640, de 27 de abril de 2012, aos dependentes do servidor municipal **MARCO ANTÔNIO DE CASTRO GRANFONTE**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 F, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no valor de R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: Daniel Reinholz Granfonte (menor) e Gustavo Reinholz Granfonte (menor), sendo a Sra. Adriana Reinholz (genitora) a responsável pela percepção do valor dos menores, com efeitos financeiros retroativos a 04 de setembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de outubro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº. 403/2012****REVERSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012,

Considerando o processo de protocolo nº 23.621, de 03 de julho de 2012, referente a revisão de aposentadoria do servidor inativo Jorge dos Santos Rufino, em respeito a Portaria nº 064, de 02 de abril de 2012, deste Instituto;

Considerando que o servidor inativo foi submetido à avaliação de junta médica deste Instituto de Previdência, da qual obteve laudo favorável ao retorno trabalho com readaptação funcional;

Considerando, por derradeiro, que a Lei Municipal nº 4.009/1994 em seu Artigo 47 dá respaldo a soberana decisão da junta médica e que o servidor atende os requisitos estatuídos no Artigo 48 da Lei citada:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 321, de 11 de agosto de 2005 e da Portaria nº 238, de 13 de agosto de 2012, que aposentou o servidor municipal **JORGE DOS SANTOS RUFINO**, ocupante do cargo de Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos dos Artigos 47 e 48, da Lei Municipal nº 4.009/1994, a partir de 01 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de outubro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2041/2012.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o Art. 37 ss da crfb e edital nº 001/2010, c.c edital nº 014/2010. considerando, ainda, os termos do Decreto Legislativo nº 2038/2012, **resolve**:

**Art. 1º** - Nomear **GENIVALDO COLODETE JUNIOR**, em caráter efetivo, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Júnior - Nível I-A, nos termos do art. 9º, I, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir desta data, em virtude da exoneração de Cecília Santos Rabelo.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2043/2012.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, os servidores comissionados constantes abaixo, a partir de 11/10/2012:

Alexandre João Buzan	Sec. Apoio Gab. Parlamentar
Amarildo Firmino Bittencourt	Ass. Serv. Int. Gab. Presidência
Antonio José Lopes Machado	Sec. Apoio Gab. Parlamentar
Claudio Moreira	Ass. Serv. Int. Gab. Presidência
Elson Martins Costa	Sec. Apoio Gab. Parlamentar
Evandro Pinheiro Sartório	Ass. Gabinete Presidência
Francisco José Valadão Junior	Ass. Serv. Int. Gab. Presidência
Jaqueline de Oliveira Lopes	Ass. Serv. Int. Gab. Presidência
Lucas Satolo de Freitas	Sec. Apoio Gab. Parlamentar
Mariana Cunha Monteiro	Assessor Jurídico
Mirian Alves Moulin Massini	Supervisor Financeiro
Rafael Diório Neto	Subdiretor Administrativo
Roberto Antonio Wotikosky	Ass. Gabinete Presidência
Rosangela Matos	Sec. Apoio Gab. Parlamentar
Vanuza Ferrare Maifredo Simão	Sec. Apoio Gab. Parlamentar
Waldir da Fraga Botelho	Assessor de Corregedoria
Willian Fonseca	Sec. Apoio Gab. Parlamentar
Zeny Rosa Benvindo	Sec. Apoio Gab. Parlamentar

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2044/2012.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, Jaqueline de Oliveira Lopes para o Cargo em Comissão de Sec. Apoio Gabinete Parlamentar, a partir de 11/10/2012.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 200/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**1º** - Conceder quatro dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Servidor	Cargo	Período
Mariana Cunha Monteiro	Assessor Jurídico	02 a 05/10/2012

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA**, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia - LP, para atividade 26.05 comércio e estocagem de material de construção em geral- escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares, situada na Av. Francisco Mardegan, nº 02- Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
NF 4878

**COMUNICADO**

**DALLARMI GRANITOS DO BRASIL LTDA ME**, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação-LI, para atividade 01.04 polimento sem corte de rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro X Alegre, s/nº - Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/ES).  
NF 4879

**COMUNICADO**

**CERÂMICA CAPICHABA LTDA ME**, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação-LO, para atividade de fabricação de telhas, tijolos ou outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, situada na Rodovia Federal - BR-101, Km 405- Ilha Grande - Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
NF 4880

**COMUNICADO**

**E CONTERINI GRANITOS EPP**, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de polimentos de rochas ornamentais, situada a Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 06 - Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
NF 4881